

**POLÍTICA AMBIENTAL, SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

A OGMA – Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A. orienta os programas, atividades e operações da empresa em toda a sua extensão para os princípios do desenvolvimento sustentável.

Princípios Orientadores da sua implementação:

- Reconhecemos a Gestão Ambiental, Segurança e Saúde do Trabalho como prioridade em todas as nossas atividades, produtos e serviços.
- Estamos empenhados na permanente melhoria contínua do desempenho ambiental, prevenção de acidentes graves e de segurança e saúde do trabalho através de ações corretivas e da adoção de práticas preventivas.
- Estamos comprometidos no cumprimento da legislação, das normas ambientais, de segurança e saúde do trabalho, de prevenção de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas e demais requisitos aplicáveis.
- As pessoas são o alicerce básico da Gestão Ambiental, Segurança e Saúde do trabalho sendo continuamente formadas e consciencializadas para a importância do seu papel e das suas atitudes.
- Comprometemo-nos a consultar e a solicitar a participação dos trabalhadores a todos os níveis e funções aplicáveis no desenvolvimento, planeamento, implementação, avaliação do desempenho e ações para a melhoria do sistema de Segurança e Saúde do Trabalho.
- Todas as funções na OGMA, S.A. são responsáveis pela interação das suas atividades com o Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho. Os Objetivos e Metas Ambientais, de Segurança e Saúde do Trabalho devem ser integrados nos processos e planos de ação de todas as áreas da empresa.
- Mantemos abertos os canais de comunicação entre a empresa e as partes interessadas.
- Comprometemo-nos na proteção ambiental na minimização dos impactes ambientais, dos riscos ocupacionais e de lesões e afeções da saúde, bem como em garantir condições seguras e saudáveis.
- Colaboramos na conservação dos recursos naturais otimizando a utilização de recursos e energia e evitando danos no Ambiente.

A Administração da OGMA, S.A. através de todos os seus níveis de gestão:

- Promove a consciencialização de todos os empregados e colaboradores sobre esta política, o cumprimento da legislação Ambiental, Segurança e Saúde do Trabalho, assim como a proteção ambiental, da eliminação dos riscos ocupacionais, afeções da saúde e impactes ambientais.
- Coordena as ações para a melhoria contínua do Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, garantindo a sua permanente adequação aos requisitos das partes interessadas.

Administração



O presente texto, publicado na Intranet – ONS, está conforme com exemplar em papel, devidamente assinado pela entidade competente e depositado junto do respetivo órgão emissor, que também procedeu ao seu registo. Esta Diretiva foi promulgada em 18 de junho de 2021, pelo CEO, Sr. Eng.º Alexandre Solis.

A versão actualizada deste documento está disponível na Intranet - ONS. Qualquer cópia terá apenas carácter informativo.  
Non controlled copy. Check updated version of this document on the Intranet – ONS.

<b>Código/Code:</b> <b>ONS-000046</b>	<b>Revisão/Revision:</b> <b>7</b>	<b>Data da aprovação/Approval date:</b> <b>2021-06-18</b>	<b>Página/Page</b> <b>1/1</b>
--	--------------------------------------	--	----------------------------------